

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD 10834/2018

Objeto: Locação do imóvel para abrigar o Cartório da 326ª ZE – Ermelino Matarazzo

Assunto: Renovação de locação - término da vigência do atual contrato: 22/03/2019

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação Federal visando implementar contrato de locação para continuar abrigando o Cartório da 326ª Zona Eleitoral – Ermelino Matarazzo, em razão da improrrogabilidade da contratação atual, assim como em função da proximidade do termo final do contrato vigente, o qual finda em 22.03.2019¹.

Nesse sentido, a Seção de Gestão de Imóveis², apurou que o valor do metro quadrado do imóvel está abaixo da média praticada na região e juntou relação de imóveis da União – SPU/SP³, de modo a demonstrar a indisponibilidade de imóveis pertencentes à União na região do cartório, manifestando-se pela celebração do novo contrato com os proprietários do referido imóvel, a partir de 23.03.2019, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93.

A SGS⁴ ratificou a proposta ofertada pela ScGI, à vista da vantajosidade do novo ajuste com os mesmos locadores.

Por seu turno, a Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição⁵ ressaltou a regularidade da documentação anexada informou que foi formulada proposta pelo proprietário do imóvel para a nova locação, no valor de R\$ 16.000,00⁶, mantendo-se, desta forma, o valor do metro quadrado abaixo da média apurada na região.

Nesse passo, a ScGC propõe a aprovação da contratação (vigência de 24 meses – 23.03.2019 a 22.03.2021 e da correspondente despesa, cujo montante perfaz o valor de R\$ 384.000,00⁷, para suporte das despesas.

¹ Doc. 182.799/2018

² Doc. 12.591/2019

³ Doc. 12.474/2019

⁴ Doc. 13.835/2019

⁵ Doc. 35.075/2019

⁶ Doc. 12.190/2019

⁷ Sendo R\$ 148.266,67 a ser empenhado para o presente exercício, R\$ 192.000,00 a ser reservado da dotação de 2020 e R\$ 43.733,33 da dotação de 2021.

Assim, classificando a despesa como dispensável de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, a Seção submete à consideração superior a proposta em tela, utilizando a minuta veiculada no doc. 35.074/2019 para formalizar o ajuste.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos⁸ endossa a proposta da Unidade de Gestão de Contratos.

Ante o exposto, endosso os termos da proposta da CLC/ScGC, encaminhando os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar a disponibilidade orçamentária no importe de R\$ 384.000,00, sendo R\$ 148.266,67 a ser empenhado para o presente exercício, R\$ 192.000,00 a ser reservado da dotação de 2020 e R\$ 43.733,33 da dotação de 2021, podendo para tanto, utilizar o disponível no item “SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS – BACKBONE”.

Na sequência, à Assessoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno para análise e manifestação e, após, à consideração superior para decisão.

Em caso de aprovação, retornem os autos à SOF para empenhamento conforme descritivo constante do doc. 35.075/2019.

SAM, 22 de fevereiro de 2019.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

⁸ Doc. 36.137/2019